



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

Câmara de Vereadores de Novo Xingu - RS

Protocolado em 24/06/2025

às 16:29h

Lisiane Caspotto  
Supervisora Administrativa

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2025, de 27 de junho de 2025.**

*Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.*

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos especiais no orçamento de 2025:

<b>09</b>	- SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS
<b>09.01</b>	- Diretoria de Serviços Públicos
<b>2.191</b>	- Man. de estradas, pontes, ponti. e bueiros vias rurais
3.3.90.30.00.00.00.00 0701 (652)	- Material de Consumo.....R\$ 53.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 0701 (653)	- Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 247.000,00

**TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** – Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial de que trata o artigo 1º da presente Lei o **provável excesso de arrecadação** vinculado ao recurso 701 de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 27 de junho de 2025.**



**GELCIO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE NOVO XINGU

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial ao orçamento vigente do Município de Novo Xingu-RS, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), tendo em vista a celebração do Convênio nº 709/2025, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI.

O referido convênio tem por objeto a execução do projeto de recuperação de estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos adversos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024, os quais causaram significativos danos à infraestrutura viária rural do Município. As fortes chuvas resultaram em escorregamentos de encostas, obstruções de vias e degradação de trechos importantes para o escoamento da produção agrícola, mobilidade da população local e acesso a serviços essenciais.

A abertura do crédito especial se faz necessária tendo em vista que os recursos provenientes do convênio não estavam previstos na lei orçamentária anual.

A aprovação deste projeto viabiliza a regular tramitação contábil e financeira da aplicação dos recursos, assegurando o cumprimento das metas pactuadas e contribuindo de forma significativa para a recuperação da infraestrutura rural, com impactos diretos na qualidade de vida da população e no desenvolvimento da atividade agropecuária local.

Diante disso, solicitamos a apreciação e aprovação da presente proposição.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 27 de junho de 2025.**

  
**GELCIO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal